PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2013/SJC – CASE da Grande Florianópolis – CER São Lucas.

3ª Convocação:

A Gerência de Gestão de Pessoas convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 010/2013, para preenchimento das vagas em aberto para os cargos relacionados abaixo, respeitando o número de vagas estabelecidas no edital e a ordem de classificação dos candidatos, a comparecerem às 09 horas do dia 17 de junho de 2014 (terça-feira), na Gerência de Gestão de Pessoas, situada na Rua Frei Caneca, nº 400, Bairro Agronômica, Florianópolis, para a contratação, devendo os candidatos estar munidos da documentação listada abaixo, conforme item 6.1 do Edital 010/2013.

Instrutor de Informática			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
2	Horklin Andreoli Padilha	4,7	19/02/1988

Técnico em Atividades Administrativas			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
20	Aldaleia Farias	5,6	06/11/1968
21	Paula Cristhini da Silva	5,6	11/04/1979
22	Ana Carolina da Cunha Moreira	5,6	05/07/1989
23	Luiz Henrique Ramos da Silva	5,6	30/04/1991
24	Luiz Augusto da Silva	4,7	07/12/1960
25	Janice Assing	4,7	29/10/1980
26	Jeferson Costa	4,7	15/01/1983
27	Luciano Feijó	4,7	16/08/1987
28	Schaiana Alves da Silveira	4,7	07/11/1987

Técnico em Atividades de Saúde: na função de Técnico em Enfermagem			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
6	Sidnea de Sousa Oliveira	1,5	08/02/1984
7	Eronete Maria Vicente Campos	0,5	02/02/1965
8	Katti Magada Azevedo Jeremias	0,5	18/02/1973

Assistente Social			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
7	Mariluci Dias Javornik	4,0	10/12/1973
8	Ivanderson Barbosa da Silva	4,0	03/12/1985
9	Valdirene Creuza Fernandes	3,1	18/09/1979
10	Luciana de Melo Nunes	2,0	10/09/1978

Enfermeiro			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
2	Adrinéia Cleide da Silva	10,5	28/01/1975

Pedagogo			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
4	Joziane Machado Bernardo	0,5	18/07/1981

Psicólogo			
Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
7	Michelle Elias Siqueira	4,3	12/06/1981
8	Rosemeri Teresinha Gerhardt	4,0	02/03/1967
9	Camila Cristiane Scangarelli	4,0	29/08/1987
10	Juliana Campos Louzeiro	3,1	30/09/1983
11	Alessandra Rossoni Rafaloski	1,7	13/12/1986

Informamos que os documentos necessários para a contratação estão relacionados abaixo, conforme item 6.1 do Edital 010/2013.

6.1.1. Classificação no processo seletivo simplificado;
6.1.2. Fotocópia autenticada por tabelião da Carteira de Identidade e CPF;
6.1.4. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
6.1.5. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido pelo médico do trabalho, correndo à custa do candidato.
6.1.6. Cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares.
6.1.7. Cópia do Diploma ou Certificado e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
6.1.8. Comprovante do número de PIS/PASEP, se possuir;
6.1.9. Cópia dos dados pessoais da Carteira de Trabalho do candidato;
6.1.10. Cópia do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone, etc.). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título “declaração de residência”, indicando detalhadamente o endereço onde reside;
6.1.11. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;
6.1.12. Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação, ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição.
6.1.13. Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente, ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
6.1.14. Comprovação de não ter sido condenado e de não estar sendo processado criminalmente ou respondendo a quaisquer procedimentos na área judicial resultantes da aplicação da legislação penal, anexando Certidão Negativa expedida “on-line” ou

diretamente pelas Varas Criminais da Justiça Federal com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
6.1.15. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração do próprio punho que é isento;
6.1.16. Conta corrente individual do **Banco do Brasil; (Caso Candidato não possua, procurar uma Agência dos Correios para fazer abertura de conta).**
6.1.19. Cópia da Certidão do Registro Civil (Nascimento, Casamento, etc.). Se o estado civil for casado, a cópia deverá vir acompanhada de cópia de Identidade e CPF do cônjuge.
6.1.20. Caso for incluir dependentes no Cadastro do Vinculo com esta Secretaria, é necessário cópia da Identidade e do CPF do cônjuge e dos filhos.